



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência – CARLOS ANTONIO DE LIMA

Poder Legislativo

Página 1 de 1

MOÇÃO N.º

AUTOR: *CARLOS ANTONIO DE LIMA (Carlinho Tchaia)*

ASSUNTO: *Moção de pesar à família de Lucas Miranda de Carvalho.*

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, no sentido que seja concedida a Moção de Pesar à Família do Lucas Miranda de Carvalho.

“É com imensa tristeza que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL** através do presente documento deseja manifestar o seu pesar pelo falecimento de **Lucas Miranda de Carvalho** no dia 27/12/2004.

Lucas Miranda de Carvalho nascido dia 19/ 08/ 1965, filho de Manuel de Carvalho (falecido) e de Dulce Miranda de Carvalho, sua família é composta por oito irmãos, sendo Lucas o sétimo filho.

Lucas e sua grande família residiam em Bulhões, e sua avó Basília em Porto Real, vulgarmente chamado no passado de “Toco Preto”, Lucas casou-se com Ana Paula e tiveram quatro filhas e um neto, todos moradores de Porto Real.

Após alguns anos residindo em Bulhões, Lucas mudou para a cidade de Resende buscando novas oportunidades de estudo, e no período de férias escolares Lucas retornava para Porto Real e ficava na casa de sua avó Basília, pois gostava de investir o tempo livre em sua família, Lucas Miranda de Carvalho tinha uma grande personalidade, sempre bondoso, afetivo e comunicativo com seus entes queridos e amigos.

Por sua personalidade comunicativa, Lucas tornou-se popular e junto ao seu amigo Paulo, mais conhecido como “Paulo Galera” fundou a importante Associação de Moradores do Bairro Parque Mariana, seu principal objetivo era ajudar o máximo de pessoas possíveis através da Associação, e promover festas de bairro, como sempre fazia aos finais de ano, através de apoio dos colaboradores a Associação distribuía presentes para as crianças.

Vale ressaltar que Lucas anteriormente foi morador do bairro Joaquim Leite, localizado na cidade de Quatis, e o mesmo sempre buscou formas de melhorar o bairro, pois acreditava firmemente no poder da mudança, e queria o melhor para os seus amigos da vizinhança.

A Câmara Municipal de Porto Real não poderia deixar de associar ao seu pesar, sendo assim, manifestamos nosso sincero e profundo respeito, rogando a Deus que traga como conforto boas lembranças do Lucas Mirando Carvalho, e que sua bondade e espírito de liderança possa nos inspirar a sempre ser melhores a cada dia. Desejamos que a paz e consolo reinem no meio de toda a família, primando o amor de Deus sobre todas as coisas para que Lucas Miranda de Carvalho sempre seja retratado como um exemplo de pessoa.”

Porto Real/ RJ 28 de Janeiro de 2022

Carlos Antonio de Lima

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003900380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

